MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.991

Cria Comissão Esepcial para Estudos e Acompanhamento das tratativas do MERCOSUL.

O Senhor Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Esepcial para Estudos e acompanhamento das tratativas que visam a implantação do MERCOSUL.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a participação de todas as Bancadas com assento no Legislativo.

Art. 3º - A Comissão Especial elegerá um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

Art. 4º - A Comissão terá tempo de trabalho indeterminado.

Art. 5º - Para a efetivação de seus trabalhos, a Comissão poderá ouvir, debater, convidar, participar, reivindicar e, especialmente, integrar-se a outros segmentos conjuga do esforços.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, em 11 de outubro de 1.991.

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner